



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 15 de fevereiro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Neste ínterim, ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a presidência da Sessão, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos 1 a 4 do capítulo 105 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou à primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Francisco Rodrigues da Costa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Circular Nº 024/2023, de 15 de fevereiro de 2023, do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que convidava os vereadores para participarem da Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que acontecerá às 8h30min de 9 de março, no Plenário Léo Franklin da Câmara Municipal de Imperatriz. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria o presidente da Associação de Moradores do Bairro Ouro Verde, Abraão Rabelo de Lima, que versaria sobre a problemática do campo recreativo de futebol desse bairro. Ao ser convidado à Tribuna [Vereador Freitas Filho], o presidente da Associação de Moradores do Bairro Ouro Verde, Abraão Rabelo de Lima, reportou-se a "alvorço" ocorrido nesse bairro em virtude de proposta de venda [pela proprietária, "Amílcar"] do terreno onde se localizava o campo recreativo de futebol do local, o qual se encontrava em funcionamento havia mais de trinta anos. A esse respeito, o presidente da Associação de Moradores do Bairro Ouro Verde, Abraão Rabelo de Lima, destacou que nesse período o referido campo recreativo de futebol

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vinha atendendo não somente ao bairro, mas a todo o Município, visto que se tratava do único campo de futebol iluminado da cidade, após o que solicitou aos vereadores que abraçassem causa para que Imperatriz não perdesse sua mais concorrida praça esportiva, onde se realizava o maior certame desportivo do Município, que era o Campeonato de Futebol Society. A seguir, também fez uso da Tribuna o líder desportivo do Bairro Ouro Verde, Alcione Bueno de Sousa, que ressaltou igualmente a importância do campo recreativo de futebol do Bairro Ouro Verde, a propósito do que sugeriu que o Poder Executivo tombasse a área onde funcionava essa praça desportiva, até então cedida à comunidade pela proprietária, após o que solicitou o apoio dos edis. Ao se pronunciar, o vereador Roberto de Sousa Silva informou que contataria o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para requerer a providência do tombamento e posterior doação da área demandada à Associação de Moradores do Bairro Ouro Verde. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura de Indicação [Nº 262 /2022, de 11 de maio do ano anterior], já apreciada pelo Parlamento, do tombamento do Campo de Futebol do Bairro Ouro Verde como patrimônio imaterial de Imperatriz. Em seguida, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, realizou a leitura dessa matéria, que constava do seguinte teor: "Indicação Nº 262/2022/ "Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Senhor prefeito, Francisco de Assis Andrade Ramos, o tombamento do Campo de Futebol do Bairro Ouro Verde, como patrimônio imaterial de Imperatriz, através do envio de Projeto de Lei a este Poder Legislativo, pois é um lugar de entretenimento para os populares, onde são realizadas diversas partidas amadoras./ Assim, essa proposição visa a preservação desse espaço de suma importância para as presentes e futuras gerações da nossa cidade./ Francisco Rodrigues da Costa/ Vereador". Ao fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que, considerando o longo impasse jurídico que implicaria processo de desapropriação, havendo o desejo de solucionar o impasse, o Poder Executivo poderia fazer permuta de área do Município com a mencionada área, o que considerava justo e o caminho mais fácil para a solução do problema, uma vez que, através da via judicial, o processo seria longo e oneroso. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, acrescentou que, após solucionado o problema da propriedade do imóvel, a denominação do Campo de Futebol do Bairro Ouro Verde poderia homenagear o falecido ex-vereador desportista "Buzuca" [José Carneiro dos Santos]. A seguir, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa sugeriu a formação de comissão de vereadores, em conjunto com os Poderes Executivo e Judiciário, para entabular diálogo com o proprietário do referido imóvel, com vistas à preservação do tradicional espaço desportivo. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou a relevância de se manter o campo recreativo de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

futebol, sobretudo levando-se em conta a carência de benefícios públicos no Bairro Ouro Verde, a propósito do que ressaltou que não se aplicaria ao caso ação de tombamento, mas de desapropriação, a bem do interesse público, que se sobrepuja ao interesse privado, procedendo-se à devida indenização. Nesta ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que, quando fora aprovada a Indicação de sua autoria de desapropriação da referida área, no ano anterior, havia sido aprovado também projeto de lei do Poder Executivo relativo a autorização de desapropriação de área para permuta com o Campo de Futebol do DNER [Departamento Nacional de Estradas de Rodagem], tradicionalmente utilizado pela comunidade desportiva, o que constituía precedente que poderia ser aplicado ao caso do Campo de Futebol do Bairro Ouro Verde. Na sequência, o vereador Francisco Rodrigues da Costa contou que dias atrás a Sr^a "Amílcar" ou preposto seu estivera na praça cuja construção havia financiado, na Rua Nove, no Parque São José, à época da gestão do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira, que a iluminara, em área localizada em frente à UPA [Unidade de Pronto Atendimento] São José, quando, sob a alegação de que era a proprietária também do respectivo terreno, afirmara que o mencionado logradouro seria destruído, após quatorze anos, o que não admitiria, a não ser por determinação da Justiça. Em seguida, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que o mesmo se aplicava ao campo de futebol do Bairro Ouro Verde, utilizado pela comunidade havia mais de trinta anos, a respeito do que solicitara providência ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luizinho Botafogo [Luís Gonzaga Pereira Sousa], momento em que opinou que nada custaria verificar se a referida senhora devia impostos ao Município, cujo valor poderia, através de negociação, ser utilizado para pagar o valor do imóvel onde se localiza o Campo de Futebol Ouro Verde. Logo depois, o vereador Francisco Rodrigues da Costa questionou por que a proprietária da área admitira a execução de serviço de iluminação pública, sem nenhuma tentativa de embargo, e acrescentou que, embora fosse contrário a invasão de propriedade privada, a propósito do que contou que vinha sendo lesado com invasão de imóvel que adquirira no mesmo Bairro Ouro Verde, considerava inadmissível que, após mais de trinta anos de utilização pela comunidade, a proprietária reclamasse a posse do imóvel onde se localizava o campo de futebol desse bairro e anunciasse a venda de lotes no local. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, sugeriu a expedição, em conjunto por todos os vereadores, de Indicação em que se propunha estudo por parte do Município, com vistas à resolução do problema, o que poderia se viabilizar com a permuta do imóvel em foco por outra área de tamanho equivalente, tendo em vista que o mencionado espaço era o único espaço de recreação do Bairro Ouro Verde, a propósito do que lembrou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era também desportista. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que já vivera momentos de muitas emoções no campo de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

futebol do Bairro Ouro Verde, tanto em partidas de futebol quanto em encontros festivos, de modo que, após quase quarenta anos, não era aceitável que simplesmente acabasse com esse espaço desportivo. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que anos atrás a proprietária do referido imóvel havia impetrado ação judicial, o que inviabilizava o recurso ao princípio do usucapião, mas não obstara a instalação de iluminação pública pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que errara ao construir obra pública em terreno privado, porém mais errada ainda fora a proprietária (Amílcar) ao permitir essa iniciativa. Por fim, o edil Manoel Conceição de Almeida alvitrou que a Prefeitura poderia levantar provável dívida tributária da proprietária da área em foco, uma vez que era dona também de diversos outros imóveis, com vistas a negociar a desapropriação do terreno reivindicado pela Associação de Moradores do Bairro Ouro Verde. Neste interim, ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a presidência da Sessão o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima. Instantes depois, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de: Decreto Legislativo Nº 3/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Iracema Cristina do Vale"; Resolução Nº 2/2023, de autoria dos vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Cria a Galeria de Artes da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove indicações: Nº 29/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de academia da terceira idade no Conjunto Vitória; Nº 30/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, no trecho da Rua Manoel Fernandes compreendido entre as Avs. São João e JK, no Bairro Santa Rita. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 554, em 5.10.2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o pedido de recuperação da camada asfáltica da Rua Manoel Fernandes, entre as Avenidas JK e São João, no Bairro Vila JK); Nº 31/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, no trecho da Rua Paraíba compreendido entre as Avs. Bernardo Sayão e Industrial, no Bairro Santa Rita. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 270, em 1705.2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao Governo Municipal, com o pedido de recuperação dessa via pública); Nº 32/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da construção de quadra poliesportiva e recuperação de campo de futebol na Vila Conceição I; Nº 33/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica do trecho da Rua Conselheiro Francisco Coelho compreendido entre as Ruas Santa Rita e Tomé de Sousa, no Bairro Santa Rita; Nº 34/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Av. Presidente Getúlio Vargas, na Vila São João, na Grande Lagoa Verde; Nº 35/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da camada asfáltica da Rua Dom Marcelino, na Vila Nova. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 887, em 5.5.2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, com pedido de execução de operação tapa-buracos nessa via pública); Nº 36/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Tambaú, no Bairro Entroncamento; Nº 37/2023, de autoria da unanimidade dos vereadores, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da realização de estudo sobre a área do Campo de Futebol Ouro Verde, tendo em vista a definição de solução, em comum acordo com a comunidade e o proprietário do respectivo terreno, por meio de permuta com área pública, de forma que aquele espaço do Bairro Ouro Verde continuasse a servir como área de lazer. Neste interim, em face de ausência temporária do presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, assumiu a presidência da Sessão o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que lembrou que já havia formulado a proposição, no ano anterior, da construção de academia da terceira idade no Conjunto Vitória, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se subscrever a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

matéria, os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Francisco Messias da Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, caso o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] atendesse à matéria, o povo depararia dificuldade de acesso à academia sugerida, por consequência das más condições das vias públicas desse bairro. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva submeteu a votação a Indicação nº 29/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que declarou que, como a fábrica de asfalto da Prefeitura começara a produzir, houvera por bem lembrar ao prefeito da necessidade da drenagem e a pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) no trecho da Rua Manoel Fernandes compreendido entre as Avs. São João e JK, no Bairro Santa Rita. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 30/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes após, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que lembrou que o colega Manoel Conceição de Almeida já havia formulado a proposição, de modo que a reforçava, ante a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios) no trecho da Rua Paraíba compreendido entre as Avs. Bernardo Sayão e Industrial, no Bairro Santa Rita. Neste interím, ante a insuficiência de quórum, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou suspensa a Sessão por cinco minutos. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria, o edil Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 31/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste interím, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, informou que o vereador Francisco Rodrigues da Costa solicitara a retirada da Pauta da Indicação [nº 32/2023] de sua autoria [da construção de quadra poliesportiva e recuperação de campo de futebol na Vila Conceição I.]. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que assinalou a relevância da recuperação asfáltica do trecho da Rua Conselheiro Francisco Coelho compreendido entre as Ruas Santa Rita e Tomé de Sousa, no Bairro Santa Rita, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 33/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que ressaltou a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Av. Presidente Getúlio Vargas, na Vila São João, na Grande Lagoa Verde. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 34/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou a relevância da recuperação da camada asfáltica da Rua Dom Marcelino, na Vila Nova, com vistas à melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 35/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Jhony dos Santos Silva, retirava da Pauta a Indicação nº 36 [de pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Tambaú, no Bairro Entroncamento]. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria de todos os vereadores, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da realização de estudo sobre a área do campo de futebol do Bairro Ouro Verde, com vistas a permuta de área pública por esse imóvel, de forma a preservar a área de lazer utilizada pela comunidade. Nesta oportunidade, o vereador Antonio Silva Pimentel lembrou caso semelhante, ocorrido em gestão anterior, quando fora efetuada permuta de área pública localizada no Jardim das Oliveiras com área da Suzano Papel e Celulose S. A. onde se localiza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no Bairro São Salvador. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 37/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 2/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Reajusta o salário dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Imperatriz e dá outras providências"; Decreto Legislativo nº 72/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à desembargadora Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2023; e Parecer Verbal (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Decreto Legislativo Nº 72/2022. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 2/2023. Na sequência, como ninguém se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 2/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 72/2022, momento em que solicitou à primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, que procedesse à leitura de histórico biográfico da desembargadora Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, em que sobressaía sua atuação em prol da causa da mulher. A esse respeito, o referido histórico biográfico informava que a atual da magistrada Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro era caracterizada pelo empenho de expandir e reafirmar a presença feminina ante os desafios contemporâneos, âmbito em que lançara, em 2019, a obra *De Cabral a Maria da Penha: uma abordagem constitucional, infraconstitucional e jurisdicional sobre a mulher e a violência doméstica e familiar no Brasil*, pela Editora Lumen Juris, assim como já publicara artigos e proferira dezenas de palestras no Brasil, Espanha, Portugal e Estados Unidos da América, além de haver contribuído diretamente para a implementação do Projeto Casa Abrigo, a primeira instituição do Judiciário a acolher mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e familiar do Maranhão. Logo depois, ao dar prosseguimento à leitura, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, acrescentou que, filha de Luís Campos Amaral e de Terezinha de Jesus da Cunha Amaral, a desembargadora Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro contava como lastro uma vida referenciada e fincada na retidão, responsabilidade, comprometimento e, sobretudo, no trabalho. A seguir, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, informou que fora, em 1998, que a desembargadora Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro iniciara sua trajetória como juíza auxiliar e corregedora geral da Justiça. Por fim, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, concluiu que, nomeada em maio de 2022, desembargadora da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, a magistrada Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro fora recentemente aclamada vice-diretora da Escola de Magistratura do Maranhão. Em seguida, como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 72/2022, que foi aprovado por quatorze votos dos edis participantes, na seguinte ordem: Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, momento em que se inscreveram os edis: Antônio Silva Pimentel,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Antônio Silva Pimentel sugeriu aos colegas o agendamento de audiência com o governador Carlos Orleans Brandão Junior e os deputados estaduais da região para solicitar a recuperação da infraestrutura da cidade. Em seguida, o vereador Antônio Silva Pimentel exortou que não aceitava que os colegas vereadores fizessem política sobre o nome de outros vereadores, a propósito do que afirmou que, doravante, processaria a quem utilizasse seu nome indevidamente, visto que apenas o povo contava com legitimidade para julgar os edis. Instante depois, o vereador Antônio Silva Pimentel ressaltou a amizade que o ligava à deputada Janaína Ramos [Janaína Lima Araújo Ramos], em quem confiava que contribuiria com o desenvolvimento de Imperatriz. Ao solicitar aparte, o vereador Cláudia Fernandes Batista parabenizou ao edil Antônio Silva Pimentel por seu pronunciamento, a propósito do que reiterou que cada vereador deveria cuidar do próprio mandato e acrescentou que naquele momento o colega que se encontrava na Tribuna a representava. Ao se manifestar da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida anunciou a apresentação de fotos do matadouro municipal, caracterizadas pela falta de higiene, para afirmar que a cidade havia voltado à época em que nenhuma regulamentação havia do abate de animais, a respeito do que questionou se a "liberação geral" se devia à posse de novo secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, Kleyton Nascimento Silva. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida alertou para os riscos à saúde do consumidor de carne de animais abatidos em qualquer lugar sem que houvesse a observância de nenhum critério. Ao retomar a palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida se referiu à afirmação do colega Antonio Silva Pimentel de que processaria quem o criticasse, a propósito do que observou que, ao adotar esse procedimento, o mencionado colega precisaria processar diversos meios de comunicação, uma vez que todos estavam habilitados a tecer críticas, sobretudo aos que apoiavam o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Nessa perspectiva, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que o colega Antonio Silva Pimentel evocara o Estatuto do Idoso para observar que a própria Constituição Federal não isentava de críticas vereadores em virtude da idade, após o que raciocinou que era exatamente desse colega, que tinha os cabelos todos brancos, de quem mais o povo esperava. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida considerou incoerente a proposta do colega Antonio Silva Pimentel de formulação de pedido de ajuda ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, visto que havia votado contra proposição de intervenção do Governo do Estado na saúde do Município, após o que acrescentou que o Governo do Estado não alocaria verbas à gestão municipal de Imperatriz por saber que não seriam aplicadas, mas o próprio governo haveria, por administração direta, de contribuir para solucionar os problemas de infraestrutura da cidade. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, em explicação pessoal, comentou que fora citado



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pelo vereador Antônio Silva Pimentel, a quem muito respeitava, mas que jamais, no programa de televisão que apresentava em conjunto com o edil Manoel Conceição de Almeida, referira-se a qualquer colega de forma desrespeitosa e apenas exibia imagens do Plenário colhidas na plataforma YouTube que mostravam a forma como os vereadores votavam. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que a vereadora Cláudia Fernandes Batista se incomodava com notícia sobre a forma como votava, visto que dissera sentir-se representada pelo colega Antônio Silva Pimentel, mas não demonstrara desagrado quando fora veiculado vídeo de seu voto em favor de proposição de intervenção do Governo do Estado no sistema de saúde pública de Imperatriz. Finalmente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, declarou que quem estivesse incomodado que votasse de acordo os interesses da sociedade, a propósito do que comentou que havia vereador que votava contra o povo havia 27 anos, mas não queria que o povo soubesse. A seguir, ao lembrar que os vereadores João Francisco Silva e Antônio Silva Pimentel haviam afirmado que se elegeriam quantas vezes quisessem porque tinham aprovação popular, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho reconheceu que, como se encontrava no exercício do primeiro mandato, ainda não contava com meios de saber se o povo aprovaria seu desempenho, mas, como estava gostando de apresentar programa televisivo, caso não fosse reeleito, prosseguiria a trabalhar na televisão, em programa em que continuaria a noticiar a forma como cada edil votava. Ao se manifestar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral contou que o edil Manoel Conceição de Almeida recebera ligação telefônica do secretário Municipal de Saúde [Alcemir da Conceição Costa] que alegara que o tomógrafo [do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI] passava por fase de ajuste, estado em que o equipamento continuava até então, o que não resolvia a situação dos usuários necessitados de exames, momento em que convidou os vereadores a visitarem essa unidade de saúde para verificar o real estado em que se encontrava o equipamento. A esse respeito, o edil Rubem Lopes Lima contou que, em visita ao HMI [Hospital Municipal de Imperatriz], constatara que o novo tomógrafo adquirido por essa unidade hospitalar se havia passado de fato por fase de ajuste e verificara, no dia anterior, que o equipamento já se encontrava em operação, mas era necessária nova visita ao HMI para verificar o real estado de funcionamento desse equipamento. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que havia muitos anos três mil famílias nutriam o sonho de adquirir casa própria no Residencial Canto da Serra, cuja paralisação havia sido objeto de matéria no *Jornal Nacional*, a propósito do que declarou que, como o Governo Federal retomara a execução do programa "Minha Casa, Minha Vida", os candidatos à aquisição de casa no referido conjunto habitacional poderiam voltar a sonhar com a própria moradia. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que não poderia aceitar que a Prefeitura manipulasse a distribuição das




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

unidades habitacionais do Residencial Canto da Serra, cujos candidatos já haviam sido sorteados, de modo que manteria vigilância sobre a possibilidade de favorecimento de protegidos do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] em prejuízo dos munícipes cadastrados originalmente. Concedido-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que acreditava que tanto o Residencial Juscelino Kubitschek quanto o Residencial Canto da Serra seriam concluídos e beneficiariam muitas pessoas que precisavam de moradia. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que quando o ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, estivera em Imperatriz havia-lhe sido reivindicada a retomada das obras de construção do Residencial Canto da Serra, mas essa demanda não fora atendida no governo anterior, de maneira que, menos de dois meses após a posse, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva retomara a execução do programa em que se inseria o mencionado projeto habitacional. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2023.



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente




Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente



Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente



Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário